

Disponibilização de informação ao público, em cumprimento do Art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, e Declaração de Retificação n.º 45-A/2013, de 29 de outubro

Foi emitida a 3 de abril de 2018 decisão favorável ao pedido de renovação da licença ambiental do operador CIMPOR, Indústria de Cimentos, S. A., para a instalação Centro de Produção de Loulé, tendo sido emitido o TUA00000319032018A.

DOCUMENTOS DE REFERENCIA APLICÁVEIS, ATENDENDO ÀS ATIVIDADES DA INSTALAÇÃO

Nome	Reference Document on Best Available Techniques in the Cement, Lime and Magnesium Oxide Manufacturing Industries (BREF CLM)
Decisão de Execução da Comissão	2013/163/UE, publicada a 26 de março de 2013
Prazo limite de adaptação para instalações existentes	Março de 2017

Nome	Emissions from Storage (BREF ESB)
Decisão de Execução da Comissão	Documento anterior à entrada em vigor da Diretiva Emissões Industriais. Ainda não foi emitida Decisão de Execução
Prazo limite de adaptação para instalações existentes	Não aplicável

Nome	Energy Efficiency Techniques (BREF ENE)
Decisão de Execução da Comissão	Documento anterior à entrada em vigor da Diretiva Emissões Industriais. Ainda não foi emitida Decisão de Execução
Prazo limite de adaptação para instalações existentes	Não aplicável

Nome	Industrial Cooling Systems (BREF ICS)
Decisão de Execução da Comissão	Documento anterior à entrada em vigor da Diretiva Emissões Industriais. Ainda não foi emitida Decisão de Execução
Prazo limite de adaptação para instalações existentes	Não aplicável

DERROGAÇÕES

Não foram concedidas derrogações, nos termos do n.º 6 do art.º 30.º do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, e Declaração de Retificação n.º 45-A/2013, de 29 de outubro. Os VLE foram estabelecidos tendo por base os valores de emissão associados às melhores técnicas disponíveis, de acordo com as conclusões MTD, sempre que aplicável.

Derrogação	Fundamentação	Condições
Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

PARECERES PRÉVIOS

Para emissão da decisão foram consultadas as seguintes entidades:

Entidade	Parecer emitido	Incluído na LA
IAPMEI	Inclusão da listagem de resíduos destinados a valorização material na LA.	A listagem dos resíduos destinados a valorização material foi incluída na LA até à emissão de averbamento ou de nova licença de exploração, que contemple essa listagem.

CONSULTA PÚBLICA

A consulta pública decorreu de 8 de agosto a 5 de setembro de 2017, tendo sido publicitada no *site* da APA, IP, junto da CCDR Algarve e Câmara Municipal de Faro. Foi rececionada uma participação proveniente de um particular, via Portal Participa e uma proveniente da Associação Almargem que optou por questionar diretamente o operador que por sua vez informou esta Agência.

Participação	Parecer emitido	Forma como os comentários foram tidos em consideração no licenciamento ambiental
Particular e Associação Almargem	Preocupação com os impactes no ambiente decorrentes da exploração da instalação, especialmente no que se refere à coíncineração de resíduos não perigosos e emissão de dioxinas e furanos.	Estabelecer o VLE para o parâmetro dioxinas e furanos de acordo com o valor inferior da gama dos Valores de Emissão Associados às melhores técnicas disponíveis, descritas no BREF CLM